



ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Direção-Geral das Atividades Económicas

Aviso (extrato) n.º 7121/2021

Sumário: Consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Ivone Carla do Carmo Martins Francisco.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e em cumprimento do estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da técnica superior Ivone Carla do Carmo Martins Francisco, com a 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 15 de março de 2021.

31 de março de 2021. — A Subdiretora-Geral, *Marta Porto Lima Basto Alpendre*.

314119615